

Contrato de Gestão nº 002/14
Termo Aditivo nº 3º
DGAJ / SES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619 publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, neste ato representado por seu diretor **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 02/14**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Serra Talhada, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

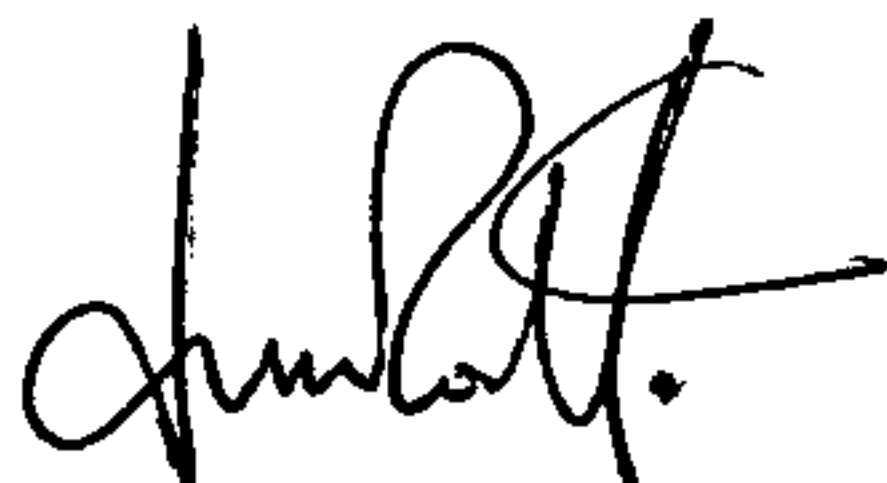
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

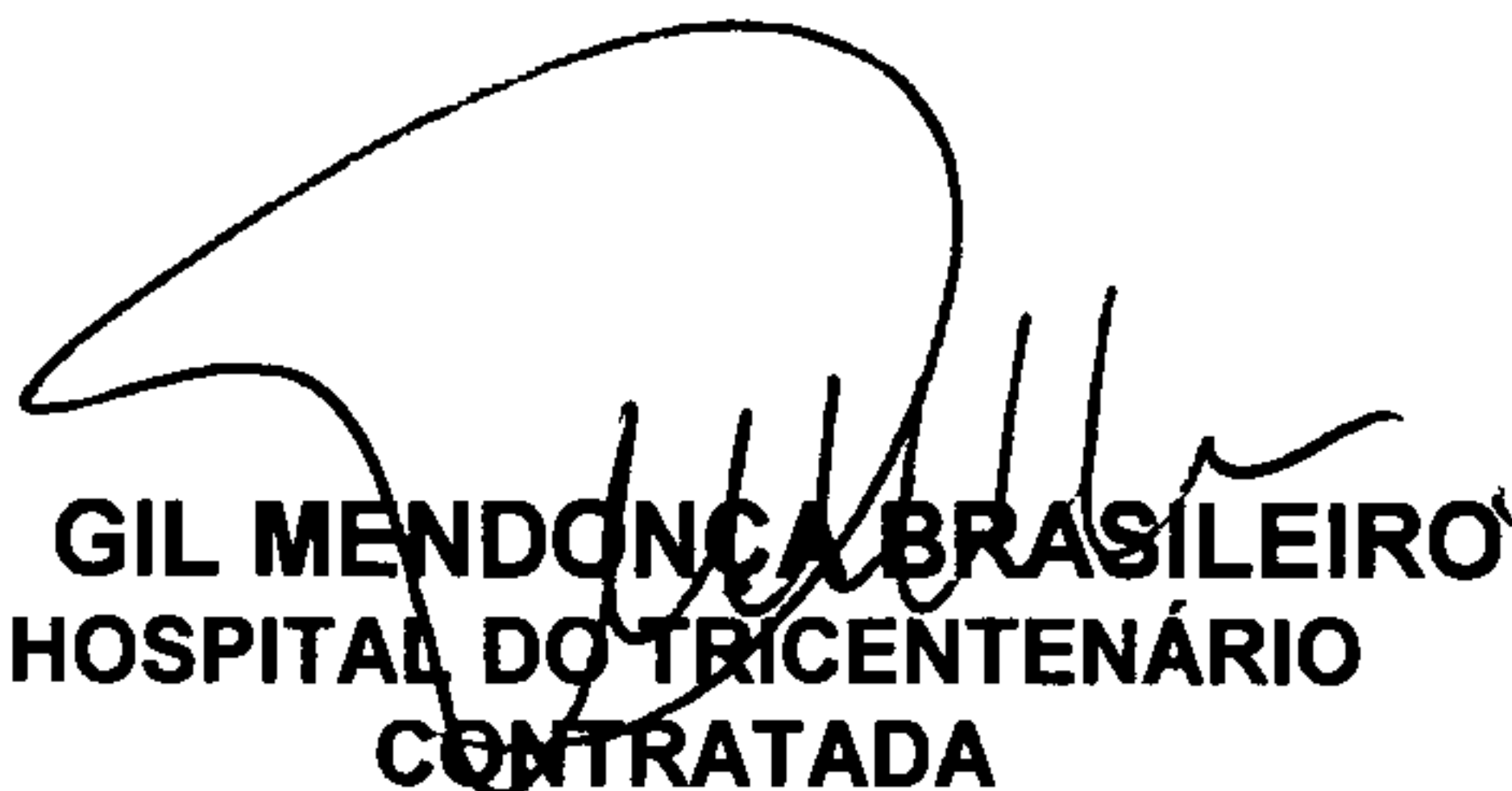
Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 31 de JULHO de 2015.



JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: alteração no cronograma de implantação dos serviços médicos, referente a permuta da especialidade de Cardiologia Clínica, pela especialidade de Cirurgia Geral/Pediátrica da Casa de Saúde Santa Efigênia para o Hospital Mestre Vitalino
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/10/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA IBURA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011, no percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 113.010,25 (cento e traze mil, dez reais e vinte e cinco centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.210.948,71 (hum milhão, duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 565.051,25 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1025
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013633, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (IPAS, Organização Social) – UPA MIRIBIBEIRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MICHEL DA SILVA CAVALCANTI
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2010, no percentual de 9,98%, perfazendo o valor de R\$ 118.573,08 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.359.524,97 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 711.435,48 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0119
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1026
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE015776 e 2016NE015777, emitidas em 01/12/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 003/2010, conforme os termos do Parecer nº 30/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 03/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais anexos;
O ACRÉSCIMO do valor mensal de R\$ 143.177,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais) ao repasse de custeio, no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2010, à Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida, em decorrência do aumento de despesas com o RH na UPA CAXANGÁ, conforme os termos do Parecer nº 28/2015, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e demais anexos;
VALOR: R\$ 16.280.487,20
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000474 e 2016NE000889, emitidas em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2009, no percentual de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.531,10 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.473.236,70 (hum

milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 699.185,60 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013637, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2011, no percentual de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.653,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.374.092,02 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 583.269,30 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1022
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013634, emitida em 31/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/11/2016

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPA TORRÕES
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: FERNANDO LUIZ COSTA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2010, no percentual de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo o valor de R\$ 106.630,82 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.308.548,56 (hum milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 533.154,60 (quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1027
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013632, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do número do CNPJ do Hospital Regional Fernando Bezerra, constante no Contrato de Gestão número 02/2013, que passa a ser o seguinte: CNPJ nº 10.869.782/0009-00, conforme documento de prova de inscrição no CNPJ, bem como a Nota Fiscal de Serviços, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos fins de direito
PRAZO: O presente TERMO ADITIVO começa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da nota técnica DG-IAEVE nº 05/2015, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago à CONTRATADA em parcela única, mediante apresentação

da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE0002024, 2015NE0002925, emitidas em 02/03/2015.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOIEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 443.818,75
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista para o Hospital Regional Fernando Bezerra, a partir do mês de agosto do corrente ano, acrescendo o acréscimo do percentual aproximado de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 02/2013, correspondente ao valor mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme os termos dos pareceres em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será pago à CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) a partir do mês de agosto de 2015, totalizando o importe de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) até 31 de dezembro do corrente ano, em observância ao término do exercício financeiro, o qual deverá ser pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE001018 e 2015NE006253, emitidas em 02/01/2015 e 04/05/2015, respectivamente.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 828.490,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Serra Talhada, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais

e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 443.041,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Afogados da Ingazeira, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2014, conforme os termos do Parecer nº 58/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 24/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 9.940.800,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1030
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000457, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/03/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 07/2014, conforme os termos do Parecer nº 52/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 25/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.388.482,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1031
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000458, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOIEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2013, conforme os termos do Parecer nº 57/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 27/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.385.825,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1036
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000466, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA- IMP – HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MORAES
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À
SAÚDE

M EMO Nº 565/2015

EM: 29/07/2015

À
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ
Dra. Gisela Monteiro
Gerente Geral

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar documentação em anexo para análise e posterior elaboração e formalização de TA, relativo a redução do horário de funcionamento na **UPAE-Serra Talhada e UPAE-Afogados da Ingazeira**, conforme os termos do **artigo 11, da Lei nº 15.210/2013** para conhecimento.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V.Sa, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Carmen de C. Lacerda
Carolina Monteiro
DGMMAS/SES

Diretora Geral de Desenvolvimento de Gestão Hospitalar



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 18/15 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2014, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPAE-SERRA TALHADA.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do Parecer nº 18/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, opino favoravelmente à modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAE-Serra Talhada, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2014, conforme os termos do Parecer nº 18/15, nos termos do artigo 11 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de de 2015.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA

OBJETO: Redução de Gastos pela diminuição do horário de funcionamento da UPAE Afogados da Ingazeira e UPAE Serra Talhada, conforme solicitação através do Ofício nº 175/2015 da OS Hospital Tricentenário, conforme anexo.

O Estado de Pernambuco, através desta Secretaria Estadual de Saúde, objetivou a implantação da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Afogados da Ingazeira e UPAE Serra Talhada, que estão inserida no contexto de modernização gerencial dos serviços de saúde atualmente em curso no Estado.

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada é uma unidade ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas. O objetivo principal é apoiar as necessidades dos serviços de Atenção Básica de Saúde, com oferta de consulta de especialidades médicas e serviços de diagnóstico.

Conforme Contrato de Gestão nº 002/2014 da UPAE SERRA TALHADA e o Contrato de Gestão nº 007/2014 da UPAE Afogados da Ingazeira, entre a SES-PE e a HTRI – HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, cujo objeto é a operacionalização das ações e serviços de saúde na UPAE.

Considerando a cláusula Terceira, item 3.2.1 do contrato acima citado, onde a SES/PE tem como papel *“Disponibilizar à contratada adequada estrutura física, materiais permanentes e equipamentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, conforme inventário patrimonial”*, como também através do item 3.2.6 *“Garantir à Contratada, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, excluídas as obrigações daquela”*.

Considerando o número de atendimentos informado pelas unidades entre o horário de 17:00 às 19:00h corresponde na UPAE Afogados a 0,09% e na UPAE Serra Talhada 0,55% do atendimento;

Considerando as dificuldades dos municípios em aguardar os pacientes que são atendidos neste horário;

Considerando a dificuldade dos municípios em ter carro disponível neste horário para retornar com os pacientes;





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerando a redução de gastos que estes atendimentos podem proporcionar no que diz respeito a recursos humano, insumos, energia e água;

Diante do exposto, somos favoráveis a solicitação da UPAE Afogados da Ingazeira e UPAE Serra Talhada no que diz respeito ao horário de funcionamento ser de Segunda-feira a Sexta-feira de 07:00 às 17:00.

NOTA TÉCNICA: Nº 132 /2015

25 de Maio de 2015.

Thalyta Maryah
Coordenadora de Gestão Hospitalar
Mat. 362.380-7
DGMAS/SEAS/SES

Thalyta Maryah
Coordenadora de Gestão Hospitalar
Apoiador UPAE
Matricula 362380 - 7



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Ao

Dr. Paulo Serpa

(Gerente de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão)

SIGEPÉ Nº: 0032828-5/15

MEMO DGMMAS nº 360/2015

Trata-se do expediente proveniente da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde**, solicitando a formalização do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 002/2014**, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e o **HOPITAL DO TRICENTENÁRIO**, qualificada como Organização Social, cujo objeto consiste na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **UPAE-SERRA TALHADA**.

Dessa forma, diante do pleito da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde** de formalização do Termo Aditivo, tendo como objeto a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II.

Após análise, **opinando favoravelmente a renegociação ao Contrato de Gestão nº 02/2014**, portanto, esta Assessoria Jurídica procederá com a formalização do Termo Aditivo com a aposição do visto jurídico, **condicionando-se, ainda, a sua validade à regularização dos Termos Aditivos anteriores.**

Recife, de de 2015.

À sua apreciação,

Ricardo Jorge do N. Gonçalves
Ricardo Jorge do Nascimento Gonçalves

GGAJ/SES